LEI Nº 3983, DE 7 DE OUTUBRO DE 1988.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE SETE LAGOAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Cultura Franco Brasileira de Sete Lagoas, sediada nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de outubro de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração